



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N° 2169/2021

APROVADO EM 10/12/2021

SANCIONADA EM 30/12/2021

PUBLICADA EM 07/01/2022

EMENTA:

Da Denominação a Logradouros Públicos.



Prefeitura Municipal de Piratini-RS

LEI N. 2169/2021

Da Denominação a Logradouros
Públicos.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de “PRAÇA ESPORTIVA DAS ACÁCIAS”, a praça sem denominação, por ora chamada de “Praça do Calcário”, localizada a Rua Paulo D’Ávila Pinheiro, no Bairro Pura Amaral, Piratini-RS.

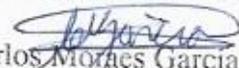
Parágrafo único – O mapa em anexo é parte integrante desta Lei;

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

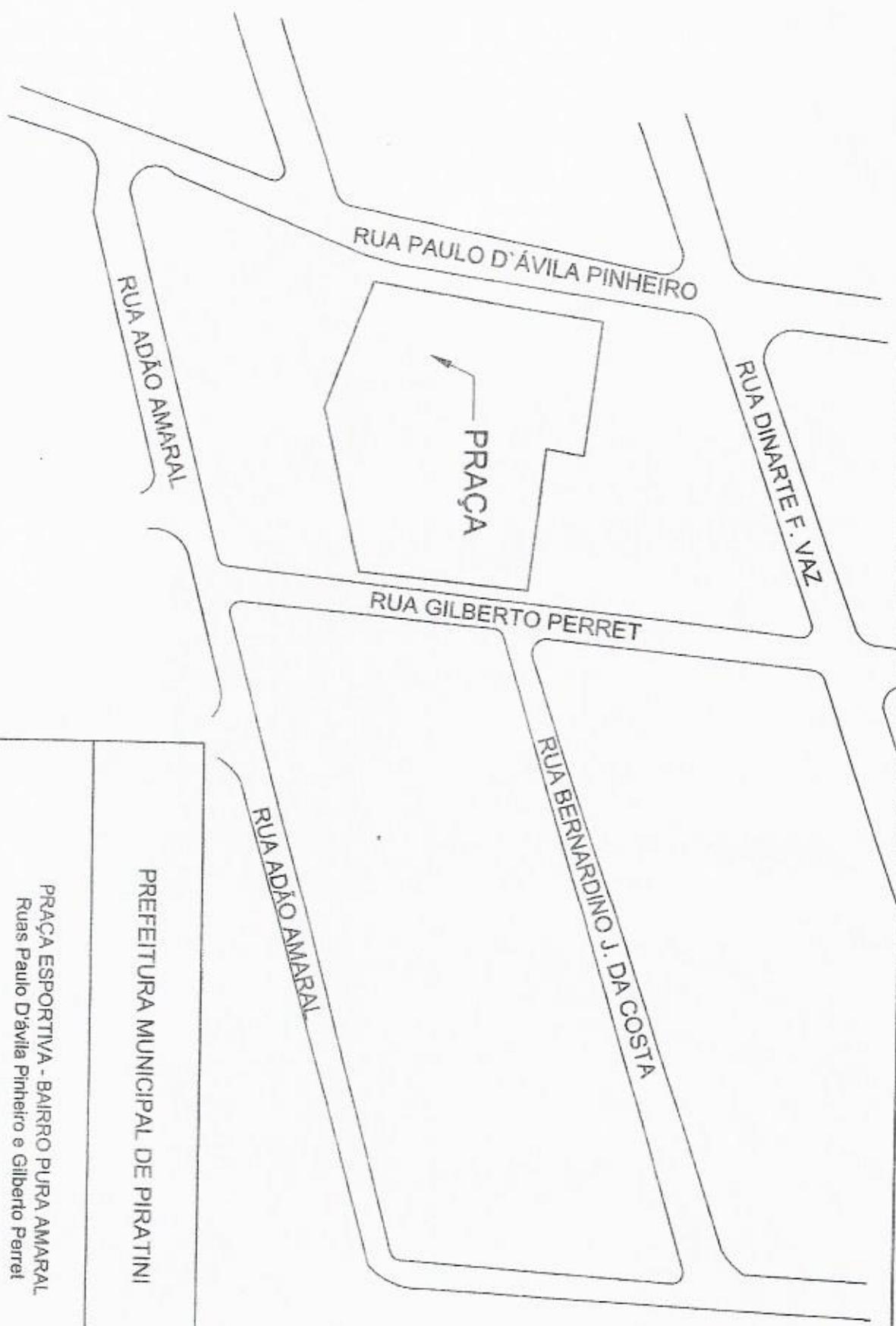

Marcio Manetti Porto
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


Carlos Moraes Garcia
Secretário Municipal de Administração

PLANTA SITUAÇÃO

ESCALA 1/1.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

PRAÇA ESPORTIVA - BAIRRO PURA AMARAL
Ruas Paulo D'ávila Pinheiro e Gilberto Perret

Proprietário:

Prefeitura Municipal de Piratini

Folha:	Escala:	Indicada	Desenho:	Data:
01/01	Indicada	Leticia	novembro/2021	